



Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.126.851/0001-13

DECRETO Nº 1.034, DE 13 DE ABRIL DE 2017.

HOMOLOGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBÍ, em 13 de Abril de 2017.

LAIRTO LUIZ PIOVESANA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

ADRIANO RODRIGUES FILHO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO